



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Diretoria de Contratos e Convênios

Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047471/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO N° 13/2002

Processo: **00431-00009584/2021-04**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 - 5º Andar - Asa Norte, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA**, portador do RG nº 2408648 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 023.267.921-57, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), e de outro lado, a empresa **STARK CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 26.483.321/0001-88, com sede na SBS QD 2, Bloco E, nº 12, Sala 206, Sobreloja - Asa Sul - Brasília/DF, CEP - 70.070.120, neste ato representada por **MANOEL ALVES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1.844.523 SSP/DF, CPF nº 510.071.773-49, na qualidade de Sócio Diretor, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Memorando N° 4/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLOM/DINF (160276131) e nos Despachos 165759311 e 166219518, para acrescer em **25% o quantitativo inicial**.

2.1.1. O valor total do contrato passará de R\$ 12.124.638,66 (doze milhões, cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 15.115.798,33** (quinze milhões, cento e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), discriminado nos quadros demonstrativos abaixo:

ITEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Percentual de desconto a ser aplicado	Total inicial	Acréscimo	Valor total 3ºTA
I	REGIÃO LESTE (Itapôa, Paranoá, São Sebastião)	24,05%	R\$ 1.811.942,70	25%	R\$ 2.264.928,38
II	REGIÃO OESTE (Taguatinga, Sol Nascente, Ceilândia, Brazlândia, Arniqueira/Areal)	25,02%	R\$ 7.734.510,57	25%	R\$ 9.668.138,21

III	REGIÃO OESTE (Taguatinga, Sol Nascente, Ceilândia, Brazlândia, Arniqueira/Areal)	25,02%	R\$ 2.578.185,39	25%	R\$ 3.222.731,74
Valor Total					R\$ 15.115.798,33

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados às Unidades Orçamentárias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

4.1.1. Disponibilidade Orçamentária n.º 120/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF/DIORS (164168730):

I - Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

II - Programa de Trabalho: 08.244.8228.2396.0070 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado

4.1.1.1. A despesa com este Termo Aditivo, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, será no montante de R\$ 1.515.579,83 (um milhão, quinhentos e quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

4.1.2. Disponibilidade Orçamentária n.º 140/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF (164431873)

I - Unidade Orçamentária: 17.902 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

II - Programa de Trabalho: 08.244.8228.2396.0070 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO e 08.122.8228.2396.0012 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado

4.1.2.1. A despesa inicial com este Termo Aditivo, vinculada ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, no corrente exercício, será no montante de R\$ 126.298,32 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), e correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2025NE00258, emitida em 10/03/2025, evento n.º. 400092, na modalidade 02-Estimativo e no montante de R\$ 56.383,59 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2025NE00271, emitida em 13/03/2025, evento n.º. 400092, na modalidade 02-Estimativo

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento), do valor anual do presente aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade como item 9.1. da Cláusula Nona do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo

Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste TERMO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

Pela Contratada:

MANOEL ALVES DO NASCIMENTO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.282656-9, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 30/05/2025, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, RG n.º 184452312 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165709120)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165709120)
[verificador= 165709120](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165709120) código CRC= **9CF1E3B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7152
Sítio - www.sedes.df.gov.br